

PROJETO DE LEI Nº 049/2026

DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.856/2017.

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.856, de 17 de Maio de 2017, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *O COMTUR compor-se-á por 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo assim constituído:*

I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretário Municipal de Desenvolvimento

b) Secretário Municipal da Administração

c) Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada

a) Associação Chapadafest

b) Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada

c) Representante de empreendimento com inscrição no CADASTUR

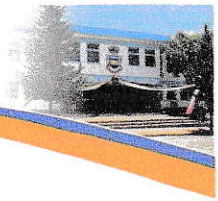
d) Associação dos Artesãos de Chapada

e) Representante de entidades da tradição e da cultura

f) ASCAR/Emater

§ 1º *As entidades com representação no COMTUR indicarão dois (02) nomes, cada uma, dentre os quais o Prefeito nomeará o titular e respectivo suplente, para um período de 02 (dois) anos, admitida a recondução, por igual período.*

§ 2º *A diretoria do COMTUR (Presidente, Vice-presidente, Secretário e Secretário Suplente) serão eleitos entre os membros do*



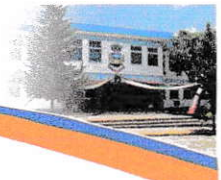
Conselho para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução no mesmo cargo e duas reconduções desde que em outro cargo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.856/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 16 de Outubro de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

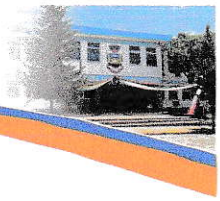
Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que promove alteração pontual na Lei Municipal nº 2.856/2017, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, visando a adequar sua composição e aperfeiçoar a organização e o desenvolvimento de suas atividades.

A alteração proposta decorre de solicitação e deliberação dos próprios integrantes do Conselho, conforme registrado na nº 01/2026, cuja cópia acompanha o presente Projeto de Lei, demonstrando que a iniciativa parte do próprio colegiado, a partir das necessidades identificadas no exercício de suas atribuições.

Nesse sentido, propõe-se a ampliação da composição do COMTUR para 09 (nove) membros titulares, com respectivos suplentes, contemplando 03 (três) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, ampliando a participação de entidades e segmentos vinculados ao desenvolvimento turístico do Município.

A composição em número ímpar também busca favorecer a organização das deliberações, reduzindo a possibilidade de empates e contribuindo para maior eficiência na tomada de decisões. Ainda, são promovidos ajustes na estrutura diretiva do Conselho, visando a conferir maior clareza e continuidade à condução de seus trabalhos.

Trata-se, portanto, de adequação voltada ao fortalecimento do COMTUR, respeitando a manifestação de seus próprios integrantes e buscando proporcionar melhores condições para o desempenho de suas importantes atribuições no desenvolvimento do turismo local.



Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, confiando na aprovação unânime, em seu regime de urgência.

Atenciosamente,

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

do; b) incluir outros segmentos na composição do COMTUR, como: Associação Chapadalest, Associação dos Caiteiros, CTG Galpão Crioulo ou outro segmento importante da comunidade, assim como o segmento de hospedagem e alimentação da cidade; c) composição não paritária do Conselho, sendo 1/3 (um terço) de representantes da administração municipal e 2/3 (dois terços) representantes da sociedade civil, das entidades. Para finalizar, a presidente Odete informou que foram encaminhados os documentos para renovar o cadastro do Município de Chapada no Mapa do Turismo e que houve um retorno, diligenciando alguns documentos e, inclusive, apontando o mandato vencido da presidência. A documentação solicitada está sendo providenciada e será encaminhada ainda nesta semana, tendo em vista a importância de manter o Município no Mapa do Turismo, inclusive para pleitear recursos junto ao Governo Federal assim como emendas parlamentares. Nada mais havendo a constar, a presidente encerrou o encontro e esta ata, após lida e aprovada, segue assinada pela presidente e os demais presentes assinam em livro de registro de presenças específico. Chapada, 18 de novembro de 2025. Odete Finck

Ata nº 01/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da ACIC (Associação Comercial de Chapada), aconteceu a reunião ordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turi

para tratar dos seguintes assuntos: avaliação das rotas turísticas, eleição do novo direto e assuntos gerais. Inicialmente a presidente d Fonik, deu as boas vindas aos conselheiros em seguida fez a explanação sobre os rot turísticos que aconteceram durante o Chap fest, nos dias treze, quinze e dezesete de jan respectivamente Belezas Naturais, Historia e H ria e Nosso Terra, totalizando a comercia zação de oitenta e três passaportes nos trê eventos. Como pontos fortes foram destacada a diversidade de roteiros e a participação de pessoas de outros municípios e a va dade de produtos oferecidos nos cafés. A m lhorar foi a centralização de apenas um só ponto de venda de passaportes. Continuo foi discutido novamente a alteração urgen da Lei nº 2.856/2017 no que se refere ao artigo terceiro sobre a composição do conse e alteração do mandato do presidente, pa que possa ser feita a eleição da diretoria. Fo sugerido a inclusão da AAC (Associação dos Artesa de Chapada, representante de empreendimentos Tur ticos e a substituição da ACHTEV (Associação Es Chapadad pela Associação Chapadafest. Seguin a Secretário de Desenvolvimento Regional Gethen falou sobre a criação do Conselho de Turis dentro da AMZOP (Associação dos Municípios d Zona da Produção) no qual o município ter representação. Continuando, também colocou aos conselheiros sobre o agendamento de um Cur de Turismo desenvolvido pelo Senar que sera no município de Chapada e abrangerá o municípios vizentes, solicitando o empen

dos conselheiros para a mobilização. Seguindo o secretário Elói Auler falou sobre o evento da Caminhada ao Capão da Mortandade que é promovida pelo Consórcio dos Municípios com apoio das prefeituras municipais. O evento terá seu início no dia trinta de abril e irá até o dia dois de maio com uma intensa programação. Não havendo mais nada a constar, a presidente encerrou a reunião e a ata que após lida foi assinada pela presidente. Chapada, 23 de abril de 2026.

Odete Finck